



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 153/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Designar fiscal de Contrato

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 09/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho;
- Fiscal Administrativo substituto: Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues;
- Fiscal Técnico Titular: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho;
- Fiscal Técnico substituto: Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora